



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 125/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.347.671/0001-75, para a aquisição de peças para o veículo MPOLO/VOLARE V8L 4X4, PLACA JBG7F58. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de Outubro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA DE 125 2025
Foi publicado nesta data no mural e no site
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 03/11/2025
Responsável Gilmar Laurindo Bellini